



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600100-37.2023.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600100-37.2023.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.313

(24/05/2023)

*Designa Juíza de Direito para exercer a Jurisdição na 18ª Zona Eleitoral, com sede em São Miguel dos Campos, por um biênio.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o que consta do Processo sei! nº 0003388-98.2023.6.02.8000, instaurado por condução da Seção de Registros de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades - SRS, que integra a Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODES;

CONSIDERANDO que o período bienal de exercício jurisdicional da Excelentíssima Senhora SORAYA MARANHÃO SILVA junto à 18ª Zona Eleitoral (São Miguel dos Campos-AL) foi interrompido no dia 05/04/2023, em virtude de sua promoção para esta Capital, materializada por meio da Portaria nº 892/2023, editada pela Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas;

CONSIDERANDO que, em consulta aos registros do Tribunal de Justiça de Alagoas e deste Regional, verificava-se que, dentre os Juízes de Direito da Comarca de São Miguel dos Campos, deveria ser indicada

para a titularidade da 18ª Zona Eleitoral a Excelentíssima Senhora Dra. VILMA RENATA JATOBÁ DE CARVALHO;

CONSIDERANDO, a teor do contido no Processo sei! nº 0001045-32.2023.6.02.8000, o Requerimento firmado pela Excelentíssima Doutora Vilma Renata Jatobá de Carvalho, por meio do qual Sua Excelência declina, por motivo de foro íntimo, da indicação para comandar o Juízo Eleitoral da 18ª Zona;

CONSIDERANDO que, em consulta aos registros do Tribunal de Justiça de Alagoas e deste Regional, verificou-se que, dentre os demais Juízes de Direito remanescentes da Comarca de São Miguel dos Campos, deve ser indicada para a titularidade da 18ª Zona Eleitoral a Excelentíssima Senhora Dra. RENATA MALAFAIA VIANA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. RENATA MALAFAIA VIANA, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para exercer a titularidade da 18ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio.

Art. 2º O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pela magistrada designada, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para que se efetive a promoção dos competentes registros e demais providências que se exigirem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2023.

Des. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente